



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 35/2016

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de  
2 Serviços em regime de Tarefa – Apoio ao Serviço de Transportes Escolares” –  
3 Proc. n.º 021/AJD/SA/16, no valor de € 7.200,00. -----

4 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de  
5 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o  
6 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
8 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,  
9 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586  
10 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
11 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
12 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do  
13 n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo  
14 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

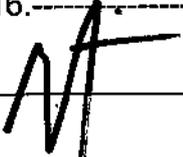
15 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Ana Rita Lopes Ramos na qualidade de  
16 prestadora de serviço de Apoio ao Serviço de Transportes Escolares, portadora  
17 do Cartão de Cidadão n.º 13317335 6 ZY2, válido até dez de setembro de 2020,  
18 NIF 244893454, residente na Rua Santa Lúzia n.º 1 - 1º, 3100-483 Pombal. -----

19 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

20 -----1- O presente contrato, tem como objeto “a prestação de serviços, em  
21 regime de tarefa - Apoio ao Serviço de Transportes Escolares, designadamente:  
22 Atualização de registos na plataforma informática, em consequência do  
23  
24  
25

1 alargamento dos novos procedimentos à rede POMBUS; Elaboração de mapas e  
2 estatísticas relativas ao volume de faturação mensal emitida pelas empresas  
3 operadoras, aluno a aluno e estabelecimento de ensino a estabelecimento de  
4 ensino. -----  
5 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e dois de abril de 2016,  
6 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
7 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
8 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte  
9 e dois do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “prestação de serviços em  
10 regime de tarefa – Apoio ao Serviço de Transportes Escolares – Proc. nº  
11 021/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de vinte de abril de 2016,  
12 e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que  
13 fazem parte integrante do presente contrato.-----  
14 -----3- A adjudicação destina-se à prestação de serviços de apoio ao serviço de  
15 Transportes Escolares, em regime de tarefa, pelas prestações unitárias de  
16 seiscentos euros (€ 600,00) e pelo valor global de sete mil e duzentos euros (€  
17 7.200,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----  
18 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, correspondendo a doze  
19 prestações, após a assinatura do presente contrato e em conformidade com o  
20 ponto 4 do caderno de encargos; -----  
21 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do  
22 Caderno de Encargos; -----  
23 -----6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem  
24 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos  
25 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

1 -----7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do  
2 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
3 económico; -----  
4 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
5 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
7 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
8 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem  
9 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 1494/2016, sendo  
10 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
11 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----  
12 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
13 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
15 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
17 subsidiária. -----  
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e dois de abril de 2016. -----  
26 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
27 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)

1 (021/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
2 vinte e oito de abril de 2016, comprovando possuir a situação contributiva  
3 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em vinte e  
4 oito de abril de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e  
5 Certificado do Registo Criminal com o número Controlo  
6 CLPU/5.28807064/0429/092550, emitido vinte e nove de abril de 2016. -----  
7 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
8 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
9 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
10 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
11 procedimento (021/AJD/SA/16). -----  
12 Vinte e nove de abril de 2016.-----  
13 O Primeiro Outorgante   
14 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
15 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 35, em 22/04/2016. -----